



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 19 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Chefia de Gabinete

Referência:

Processo nº 11525/2025

Proposição: Indicação nº 222/2025

Autoria: WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

MAICON GOMES DE MORAES - PSB

Ementa: Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a retificação do Decreto nº 10.431/2025, de 12 de novembro de 2025, especificamente em seu Art. 1º, que estabelece o horário e funcionamento das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2025, atualmente fixado das 07 h às 12 h, para que tal data seja oficialmente declarada Ponto Facultativo”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após ter sido devidamente lida e registrada no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 19 de novembro de 2025, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 19/11/2025 22:51

Checksum: **4BAE8CB649646613E5E96DF4881E610F1B01353999E380FFAD8C8D68B4DE0826**

